



RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2019/10/417

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINIL e do Setor de Controle Interno - PREVINIL, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento da inscrição de dois servidores do Instituto para participar do 18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios, CNPJ 02.869.624/0001-75, no valor total de R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais).

Nilópolis, 11 de outubro de 2019.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Presidente – PREVINIL